



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1712/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais em todas as instituições educacionais de ensino no Município e dá outras providências.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 1704/2020, de 10/09/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.- As aulas em todas as instituições educacionais no Município retornarão suas atividades presenciais no ano de 2021.”

Art. 2º - Permanecem em vigor os demais artigos constante no Decreto Municipal nº. 1704/2020, de 10/09/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itariri, 06 de outubro de 2020.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL